

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do Candidato: TIAGO MONEGATO SIQUEIRA

À Presidente da Comissão de Seleção Simplificada:

Como candidato ao processo seletivo simplificado do CISAB ZONA DA MATA, para a função de ENGENHEIRO CIVIL, solicito a revisão de minha pontuação na etapa AValiação Curricular, sob os seguintes argumentos:

SOLICITO A INCLUSÃO DE MAIS 9,0 PONTOS REFERENTES A MINHA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA, UMA VEZ QUE FORAM COMPROVADOS DOIS PERÍODOS DE EXPERIÊNCIA QUE SOMARIAM NO MÍNIMO 3 ANOS (01/02/2016 - 21/11/2018 ; 22/08/2019 - 04/01/2021) E FORAM COMPUTADOS APENAS 4,5 PONTOS (1 ANO) REFERENTE A ESTE QUESITO

Viçosa, MG, 01 de MARÇO de 2021



Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Apresentar argumentações claras e concisas.
2. Enviar o recurso para o e-mail [secretaria@cisab.com.br](mailto:secretaria@cisab.com.br).
3. O recurso somente será considerado após confirmação pela comissão do seu recebimento.



## **JULGAMENTO DE RECURSO**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato ao cargo de engenheiro civil – Item 01 (apoio aos municípios consorciados no setor de água e esgoto), **Tiago Monegato Siqueira**, na etapa de **avaliação curricular** do referido processo, que tem como objetivo a contratação de pessoal para composição do quadro de funcionários do CISAB Zona da Mata.

#### **1 – DA TEMPESTIVIDADE**

O prazo para interpor recurso conforme edital é de 02 dias úteis após a divulgação do resultado da etapa correspondente, conforme item 7.2 do edital: *“7.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da etapa correspondente.”*

Ainda sobre os prazos para interposição de recursos, o edital cita que: *“7.3 As impugnações/recursos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 007/2020, e protocolados pelo e-mail secretaria@cisab.com.br, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas.”*

Apesar do edital limitar horários para envio dos recursos, a comissão irá somente considerar o horário final do último dia para recebimento dos mesmos, de forma a ampliar a possibilidade de envio de recursos por parte dos candidatos. Dessa forma, a comissão só aceitou recursos protocolados pelo e-mail até às 16 horas do dia 01/03/2021.

O candidato protocolou o recurso, via e-mail, no dia 01/03/2021, às 16:39hs, tendo extrapolado o prazo estabelecido nas normas do edital, o apelo não foi recebido tempestivamente.

#### **2 – DA CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, JULGAMOS INTEMPESTIVO o recurso interposto pelo candidato. **Portanto, fica mantida a pontuação do candidato Tiago Monegato Siqueira de 7,5 pontos.**

À decisão superior.

Viçosa - MG, 02 de março de 2021.

Comissão de Processo Seletivo  
Portaria 007/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

## **DECISÃO SOBRE RECURSO**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

Com base no julgamento da comissão instituída pela Portaria nº 007/2020, DECIDIMOS em declarar intempestivo o recurso apresentado pelo candidato Tiago Monegato Siqueira.

Wagner Mol Guimarães  
Presidente

Luciana Fátima de Oliveira Moreira  
Diretora Administrativa Financeira

João Paulo Silva Oliveira  
Diretor Técnico Operacional